



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO nº 326/2022

03 FEV. 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 442	HORA: 15:20
DATA: 24 JAN. 2022	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer ao Deputado Estadual Léo Barbosa, a destinação de EMENDA PARLAMENTAR para Construção de Passarelas nos Trevos das ruas Ministro Alfredo Nasser (Rua 7), Rua 31 de Março (Rua 20), no município de Gurupi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Deputado Estadual Léo Barbosa, a destinação de EMENDA PARLAMENTAR para a CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, nos Trevos das ruas Ministro Alfredo Nasser (Rua 7), Rua 31 de Março (Rua 20), no município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Visto que o pedestre é acometido, diariamente, a inúmeras dificuldades, num cenário onde o transporte motorizado é o agente principal, é de extrema necessidade a tomada de medidas que promovam ações que os tornem menos expostos aos perigos trazidos pelo trânsito, especificamente na BR-153, que apresenta grande tráfego.

Os acidentes de trânsito são um grande problema à saúde pública. Além de perdas materiais e consequências físicas e psicológicas às pessoas, resultam em milhões de mortes todo ano.

A passarela é um recurso viável para promover a mobilidade em uma área de tráfego intenso, pois o pedestre é, de fato, o elemento mais frágil do processo de mobilidade. A travessia pela passarela precisa e deve estar atrelada a um projeto urbano, que leve em consideração a concentração e a circulação de pessoas, para facilitar e promover mais segurança aos usuários.

Hoje o município de Gurupi, necessita de três (03) construções de passarelas devido suas vias de acesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

A população Gurupiense, apela por mais segurança, sendo essencial a construção de passarelas sobre a BR153, no perímetro urbano. Assim permitindo mais segurança para todos os usuários (pedestres ciclistas).

Porém, é essencial enxergar o cenário como um todo e reforçar o caráter indissociável que une pedestres, ciclistas e condutores de veículos motorizados em um mesmo panorama de convivência e responsabilidade. Ainda mais quando o contexto são as mortes decorrentes de acidentes de trânsito, sejam elas em estradas ou vias urbanas, pois aí, muitas vezes os pedestres destacam-se como as principais vítimas.

Isto posto, é justa a reivindicação da população, com o objetivo de dar segurança aos pedestres e ciclistas, bem como cessar os acidentes na travessia da BR153

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Léo Barbosa para destinar EMENDA PARLAMENTAR para a CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, nos Trevos das ruas Ministro Alfredo Nasser (Rua 7), Rua 31 de Março (Rua 20), no município de Gurupi.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 21 dias de fevereiro de 2022.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA